

## REGULAMENTO PÓS GRADUAÇÃO 2019.2 - PRESENCIAL

1. Abrangência:

• **Para: Todos os cursos, exceto os cursos registrados na tabela a seguir:**

- ✓ 1ª mensalidade: 50%
- ✓ Demais mensalidades: 40%

• **Para os cursos listados abaixo segue benefício:**

- 1ª mensalidade: 50%
- Demais mensalidades do 1º semestre: 40%
- A partir do segundo semestre: 30%

CURSO
Educação Física e Psicomotricidade
Enfermagem em Cardio e Hemodinamica
Enfermagem em Estomaterapia
Enfermagem em Nefrologia
Enfermagem em Neonatologia
Enfermagem em UTI & Centro Cirúrgico
UTI NEO & Pediatria

2. Benefício válido apenas para novas turmas de 19.2;

3. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;

4. O desconto é válido, exclusivamente, para o candidato matriculado na Pós-Graduação Presencial;

5. Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;

6. O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos, ex: Educa Mais Brasil, Quero Bolsa, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador e etc;

7. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

8. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado;

9. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.

10. Cobre dependência.

**Mais informações (071) 3206-8000**

*\*Promoção válida a partir de 17/06/2019.*